



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 405 DE 11 DE ABRIL DE 2018.

**“DÁ NOME DE RUA A PEDRO  
BATISTA SOARES”.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu  
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Nome de Rua de **PEDRO BATISTA  
SOARES**, localizado no loteamento Hamilton Cavalcante em Belém/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 11 de abril de 2018.

---

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**